



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO N.º 50, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Delega competência ao servidor **Fabiano Costa**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Obras, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, e com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30, da Lei Complementar n.º 132 de 11 de janeiro de 2013 e alterações posteriores, e

Considerando que a delegação de competências a titulares de cargos do primeiro escalão, é essencial a descentralização de ações governamentais e, que essa descentralização deve ser implementada, com objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões,

DECRETA

Art. 1º. Fica delegado ao servidor **Fabiano Costa**, nomeado no cargo de provimento em comissão de **Gerente de Obras, Símbolo GER-2**, competência para autorizar e ordenar despesas e efetuar a emissão de notas de empenho, homologar e adjudicar as licitações, bem como assinar os contratos delas decorrentes exclusivamente na sua área de atuação, respondendo por seus atos nesta condição, com efeito, **a partir de 17 de fevereiro de 2025.**

Art. 2º. Fica revogado o Decreto n.º 46, de 11 de fevereiro de 2025.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 17 de fevereiro de 2025.



RODRIGO MASSUO SACUNO
Prefeito Municipal de Naviraí

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N. 3782 de 18/02/2025